

|                                                                                     |  |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>13.75.021.2.197<br>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE |  | 16.030.311,00 |
| Total .....                                                                         |  | 16.030.311,00 |
| GRUPOS DE DESPESA<br>OUTRAS DESP. CORRENTES                                         |  | 16.030.311,00 |
| Total .....                                                                         |  | 16.030.311,00 |
| Totais .....                                                                        |  | 16.030.311,00 |

| Redução        |                                          |              |
|----------------|------------------------------------------|--------------|
| 09             | SECRETARIA DA SAÚDE                      |              |
| 09.01          | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE |              |
| 3.1.3.2        | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS               | 3.278.121,00 |
| 3.2.1.3        | CONTRIBUIÇÕES CORRENTES                  | 731.500,00   |
| 3.2.2.3        | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS              | 4.610.670,00 |
| 3.2.3.1        | SUBVENÇÕES SOCIAIS                       | 760.724,00   |
| 3.2.4.3        | CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS INTERNACIONAIS    | 52.000,00    |
| Subtotal ..... |                                          | 9.433.015,00 |
| Total .....    |                                          | 9.433.015,00 |

|                                                                           |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>13.75.021.2.851<br>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL |  | 1.486.700,00 |
| Total .....                                                               |  | 1.486.700,00 |
| GRUPOS DE DESPESA<br>OUTRAS DESP. CORRENTES                               |  | 1.393.030,00 |
| TRANSF. A MUNICÍPIOS                                                      |  | 93.670,00    |
| Total .....                                                               |  | 1.486.700,00 |

| Redução                                                                       |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>13.75.428.2.126<br>ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR |  | 4.668.194,00 |
| Total .....                                                                   |  | 4.668.194,00 |
| GRUPOS DE DESPESA<br>TRANSF. A MUNICÍPIOS                                     |  | 4.517.000,00 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES                                                        |  | 151.194,00   |
| Total .....                                                                   |  | 4.668.194,00 |

|                                                                                  |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>13.75.428.2.866<br>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS |  | 3.278.121,00 |
| Total .....                                                                      |  | 3.278.121,00 |
| GRUPOS DE DESPESA<br>OUTRAS DESP. CORRENTES                                      |  | 3.278.121,00 |
| Total .....                                                                      |  | 3.278.121,00 |

Totais .....

|                |                                   |              |
|----------------|-----------------------------------|--------------|
| 09.06          | COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE I | 6.597.296,00 |
| 4.3.2.3        | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS       | 6.597.296,00 |
| Subtotal ..... |                                   | 6.597.296,00 |
| Total .....    |                                   | 6.597.296,00 |

|                                                                               |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>13.75.428.1.216<br>MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |  | 6.597.296,00 |
| Total .....                                                                   |  | 6.597.296,00 |

|                                           |  |              |
|-------------------------------------------|--|--------------|
| GRUPOS DE DESPESA<br>TRANSF. A MUNICÍPIOS |  | 6.597.296,00 |
| Total .....                               |  | 6.597.296,00 |

Totais .....

| Suplementação |                                   | Valores em reais |
|---------------|-----------------------------------|------------------|
| 09            | SECRETARIA DA SAÚDE               |                  |
| 09.06         | ADMINISTRAÇÃO DIRETA              |                  |
| 09.06         | COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE I |                  |
| TOTAL         |                                   | 16.030.311,00    |
| 2ª QUOTA      |                                   | 5.583.002,00     |
| 3ª QUOTA      |                                   | 7.169.189,00     |
| 4ª QUOTA      |                                   | 3.278.120,00     |

| Redução    |                                          |              |
|------------|------------------------------------------|--------------|
| 09         | SECRETARIA DA SAÚDE                      |              |
| 09.01      | ADMINISTRAÇÃO DIRETA                     |              |
| 09.01      | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE |              |
| TOTAL      |                                          | 9.433.015,00 |
| 4ª QUOTA   |                                          | 805.308,00   |
| QT. REGUL. |                                          | 8.627.707,00 |
| 09.06      | ADMINISTRAÇÃO DIRETA                     |              |
| 09.06      | COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE I        |              |
| TOTAL      |                                          | 6.597.296,00 |
| 3ª QUOTA   |                                          | 1.284.157,00 |
| 4ª QUOTA   |                                          | 1.284.157,00 |
| QT. REGUL. |                                          | 4.028.982,00 |

| Margem Orçamentária  |               | Valores em reais                 |
|----------------------|---------------|----------------------------------|
| Especificação        | Valor Total   | Recursos do Tesouro e Vinculados |
| LEI ART PAR INC ITEM |               | Recursos Próprios                |
| 9.033 8 LIN. 2       | 16.030.311,00 | 16.030.311,00                    |
| TOTAL GERAL          | 16.030.311,00 | 16.030.311,00                    |

## DECRETO Nº 40.155, DE 23 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda para repasse à Nossa Caixa-Nosso Banco S/A, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 14.028.000,00 (Quatorze milhões e vinte e oito mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 39.909, de 3 de janeiro de 1995, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1995

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1995.

| TABELA 1       |                           | Suplementação | Valores em reais |
|----------------|---------------------------|---------------|------------------|
| 20             | SECRETARIA DA FAZENDA     |               |                  |
| 20.40          | ENTIDADES SUPERVISIONADAS |               |                  |
| 3.2.1.3        | CONTRIBUIÇÕES CORRENTES   |               | 14.028.000,00    |
| Subtotal ..... |                           |               | 14.028.000,00    |
| Total .....    |                           |               | 14.028.000,00    |

|                                                                                 |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>15.82.495.8.071<br>COMPLAPOSENTADORIAS PENSÕES LEI 0236/93 |  | 12.425.000,00 |
| Total .....                                                                     |  | 12.425.000,00 |

|                                             |  |               |
|---------------------------------------------|--|---------------|
| GRUPOS DE DESPESA<br>OUTRAS DESP. CORRENTES |  | 12.425.000,00 |
| Total .....                                 |  | 12.425.000,00 |

|                                                                                 |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ATIVIDADE/PROJETO<br>15.82.495.8.956<br>COMPLAPOSENTADORIAS PENSÕES LEI 4819/58 |  | 1.603.000,00 |
| Total .....                                                                     |  | 1.603.000,00 |

|                                             |  |              |
|---------------------------------------------|--|--------------|
| GRUPOS DE DESPESA<br>OUTRAS DESP. CORRENTES |  | 1.603.000,00 |
| Total .....                                 |  | 1.603.000,00 |

|              |  |               |
|--------------|--|---------------|
| Totais ..... |  | 14.028.000,00 |
|--------------|--|---------------|

| TABELA 2 |                               | Suplementação | Valores em reais |
|----------|-------------------------------|---------------|------------------|
| 20       | SECRETARIA DA FAZENDA         |               |                  |
| 20.95    | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA        |               |                  |
|          | MOSSA CAIXA — NOSSO BANCO S.A |               | 14.028.000,00    |
|          | TOTAL                         |               | 14.028.000,00    |
|          | 2ª QUOTA                      |               | 14.028.000,00    |

| TABELA 3             |               | Margem Orçamentária              | Valores em reais  |
|----------------------|---------------|----------------------------------|-------------------|
| Especificação        | Valor Total   | Recursos do Tesouro e Vinculados | Recursos Próprios |
| LEI ART PAR INC ITEM |               |                                  |                   |
| 9.033 8 LIN. 1       | 14.028.000,00 | 14.028.000,00                    | 0,00              |
| TOTAL GERAL          | 14.028.000,00 | 14.028.000,00                    | 0,00              |

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Extrato do Termo de Contrato

Contrato — S/95.

Contratante — Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Processo GG-1825/94.

Contratada — Engeclima Ar Condicionado Ltda.

Valor — R\$ 7.776,00.

Assinatura — 19-6-95.

Objeto — Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ventilação e exaustão do Palácio dos Bandeirantes.

Vigência — A vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar de 19-6-95.

Modalidade — Tomada de Preço 2/95.

Proponente — 4.

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,24 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 2,48

ASSINATURAS  
PUBLICIDADE LEGAL  
VENDA AVULSA

## FILIAIS — CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

## FILIAIS — INTERIOR

• ARACATUBA — (0186) 23-0310 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130  
• BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 42-0558 - FAX (0192) 42-6589 - Rua Oswaldo Cruz, 498  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARÍLIA — (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 21-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-5801 - Ramal 31 - Av. 9 de julho, 378  
• SANTOS — (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 511 e 513  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 34-3868 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947  
• SOROCABA — (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5ª Andar - Salas 51 e 52

## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

## Portaria CEI-3, de 8-6-95

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso, à vista da deliberação do Colegiado, e do disposto na Resolução SAC-9, de 29-6-87, decide:

Artigo 1º — Ficam designados para integrarem como membros do Colegiado do Núcleo Regional de Rio Claro do Conselho Estadual do Idoso, os a seguir indicados: Aparecida Salomão Pinto, RG 12.264.398; Aparecida de Goes Minatel, RG 18.894.166; Assunta Bordinom Camargo, RG 9.587.009; Benedita Iuzia Zaniboni Pasetto, RG 17.189.332; Carmem Lidia Prado, RG 10.206.052; Catarina de Jesus Cerri da Silva, RG 8.489.038; Celeste Manzetti Fúria, RG 6.909.109; Célia Pacholati Figueiredo, RG 3.304.020; Cezilio Mantovani, RG 8.047.573; Cleide Moreira, RG 5.672.147; Dalva Eulália de Oliveira Bertoletti, RG 5.117.122-3; Demarisse Machado Goldmann, RG 2.004.283; Eva Müller de Moraes, RG 10.857.439; Flávio Verlengia, RG 2.240.888; Gracy do Carmo Janicelli, RG 4.756.439; Ida Barbosa Scotton, RG 7.769.470; Idelazir P. Belluci, RG 22.158.401; Italo Cerri, RG 5.954.184; Ivani Souto Ferreira, RG 8.054.137-9; Jerônimo Bueno Rodrigues, RG 6.759.048; Josefa Pinto de Godoy, RG 14.576.586; Laura Rampim Doimo, RG 8.310.015; Leda Maria Negrão Barreto, RG 6.508.315; Leonilda Cintra Moraes Baptista, RG 8.646.162; Liana Mongai, RG 5.521.089; Lidioneta Piazzentini, RG 10.858.150; Luiz Gonzaga Rencost, RG 8.638.757; Maria Alexandre da Silva, RG 10.206.090; Maria Antonia Dioli, RG 16.386.119; Maria Beatriz Zampim, RG 9.148.315; Maria Candida Nevevoite Demarchi, RG 2.995.286; Maria do Carmo Tavares de Almeida, RG 4.774.309-8; Maria Inês M. Botion, RG 5.565.625-0; Mari Leide Bacciotti Candido, RG 18.617.614; Maria Lopes, RG 1.786.820; Maria Rita Mendes dos Santos, RG 12.392.844; Maurício Selinger di Ribeiro Giongo, RG 8.811.348; Olivia Dozocline Paolola, RG 19.445.905; Augusto Casagrande (padre), RG 6.308.035; Tereza Colodete Cabini, RG 14.377.823; Ubaldino Lopes, RG 1.421.785; Vanda Steim, RG 3.428.945; Valter Gomes de Oliveira (Tenente Coronel) RE 31.479-0.

Artigo 2º — A Comissão Executiva do Núcleo Regional do Conselho Estadual do Idoso de Rio Claro será eleita por votação em convocação da Assembleia Extraordinária para tal fim.

Artigo 3º — O mandato dos membros do Colegiado e da Comissão Executiva será de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo único — Os membros do Colegiado poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou a critério do Núcleo, por má conduta absoluta de votos.

Artigo 4º — As funções dos membros do Colegiado e da Comissão Executiva não serão remuneradas, sendo porém considerados como serviço público relevante.

Artigo 5º — Os representantes das Secretarias de Estado, Secretarias Municipais ou Órgãos da Administração direta ou indireta prestarão seus serviços ao Núcleo Regional do Conselho Estadual do Idoso de Rio Claro sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 6º — Em reunião especialmente convocada os membros do Colegiado apresentarão propostas e projetos para discussão, votação e aprovação do Regimento Interno do Núcleo Regional de Rio Claro, instrumento diretor de suas atividades.

Artigo 7º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## Resolução de 23-6-95

Exonerando, a pedido, Victorio Caligario do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Nova Aliança, comarca de São José do Rio Preto.

Nomeando, José Benjamin — RG 2.742.934 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Nova Aliança, comarca de São José do Rio Preto.

## Apostila do Chefe do Gabinete, de 23-6-95

Declarando, na portaria de 17-2-95, publicada no D.O. do dia imediato, que Jovelino Secco — RG 3.649.574 — faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Escrivão de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 34,00 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício.

## Despacho do Chefe do Gabinete, de 23-6-95

Prot. SJD-110.543-95 — Vera Maria Manchini de Souza Lima — Solicita cópias de processo. Autorizo a emissão de xerox das peças apontadas a fls. 144, pagas as despesas da espécie.

## Retificação do D.O. de 23-6-95

Na Resolução de nomeação de 22-6-95, onde se lê: Claudio Urbano Modolo — RG 5.868.536, leia-se: Claudio Urbano Modolo — RG 5.868.536

## DECLARAÇÃO DE BENS

De Marciano Costa Neto — Diretor do Bancoer — Banespa S/A — Serviços Técnicos e Administrativos.

Apartamento 31, sito na Rua Joaquim Antunes, 977 — Pinheiros — Capital; Casa situada na Quadra C — Lote Cj. 11 — Loteamento Costas do Sol — Bertioga;

Terreno 300m2, ilha Comprida — Cananéia — Balneário Pedrinhas — Quadra 30 — Lote 17;

1/7 de área de 35 alqueires de gleba 12/Colônia Paranavai — Nova Londrina/PR, contendo benfeitorias;

1/7 de área de 20 alqueires, sob n.º 27 de Junqueirópolis/SP;

1/7 de terreno urbano de 495m2 em Nova Londrina/PR;

1/7 de terreno urbano 400m2 em Pompéia/SP — com benfeitorias — n.º 256;

1/7 de terreno urbano 3 — Q.H. c/benfeitorias, em Pompéia/SP;

1/7 de terreno 2 — Q.H. c/benfeitorias;

Automóvel Belina/88 — Placa TZ-2789;

Automóvel Monza GL/94 — Placa B01-8582 — adquirido através do Consórcio Banesprev — Cota-Grupo: 044/046;

Consórcio junto à Banesprev — Cota/Grupo: 66/39;

Linha Telefônica — 814-8189-SP;

Linha Telefônica — 310-6382 — Bertioga/SP, e

200.000 Ações Banespa.

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO — SEÇÃO I

Gerente de Redação — Francisco Wanderley Midori  
Chefe de Editorias — Dermi Azevedo  
Jornalista Responsável — Dilsen Mezzetti Costa

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03103-902 — São Paulo  
Telefones 292-3637 e 291-3344  
Telex (011) 63090



IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR PRESIDENTE  
SÉRGIO KOBAYASHI

## DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503